



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, ao Senhor Arthur Elias Pereira Cavalcanti.

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Prefeito José Roberto de Melo, ao **Senhor Arthur Elias Pereira Cavalcanti.**

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorífico, de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 12 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Autor (a):


LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

JUSTIFICATIVA ORAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

***“PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023, QUE
CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO
PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE MELO, AO
SENHOR ARTHUR ELIAS PEREIRA
CAVALCANTI.”***

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Decreto Legislativo Nº 018/2023, de autoria da Vereadora Leticia Nascimento Borba, que concede Medalha de Mérito Prefeito José Roberto de Melo, ao Senhor Arthur Elias Pereira Cavalcanti.

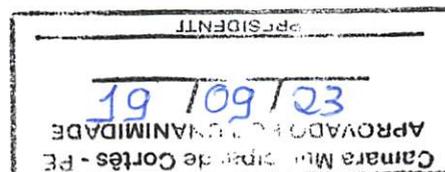
Percebe-se também que a proposição do **Decreto Legislativo Nº 018/2023**, trazem em suas Exposições, Motivos e razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Decreto Legislativo ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Decreto Legislativo nº 018/2023.

Essa Comissão, portanto, em virtude de matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO do Decreto Legislativo nº 018/2023**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, 18 de Setembro 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Jafé Lopes Ferreira

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Josenildo Pedro Farias